




ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bayeux

LEI Nº 462 DE 30 DE MAIO DE 1.990.

RECOHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Tanbay, com sede no conjunto do mesmo nome, desta cidade fundada em 1º de janeiro de 1973.
- Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.
- Fago da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 30 de Maio de 1990.

  
LOUIVAL CARRANO ALVES DE LIMA  
Prefeito